



PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL COMUS Nº 32/2024

Auto de Infração nº 68/2024, lavrado em 23 de abril de 2024.

O Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o processo administrativo nº 22.083-3/2012...

FAZ SABER que no próximo dia 08/08/2024, às 13h30min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III - Adulto, sito a Av. Dr. Ramiro de Araújo Filho, nº 234 - Vila Hortolândia - Jundiá-SP.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições, tanto para concorrer às vagas como para quem vai apenas votar, deverão ser feitas no próprio serviço, até o dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 01 de junho de 2024.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

EDITAL VISA Nº 251, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 39, 110, 112, inciso III e artigo 122, incisos XI e XIX, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 06 de junho de 2024, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa de 50 (cinquenta) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo – UFESP, pelo motivo, a saber:

Por armazenar e manipular alimentos sem os padrões de identidade, qualidade e segurança definidos a partir das normas de boas práticas em manipulação de alimentos, conforme Auto de Infração nº 63/2024, lavrado em 23 de abril de 2024.

HOSPITAL SANTA ELISA LTDA.

CNPJ: 50.964.097/0001-20

Endereço: Rua Socrates Fernandes de Oliveira, nº 70 – Chácara Urbana – Jundiá/SP.

CEP: 13201-838

PROCESSO SEI nº PMJ.0017240/2024.

Jundiá, 28 de junho de 2024.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 252, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 39, 110, 112, inciso III e artigo 122, incisos XI e XIX, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 06 de junho de 2024, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa de 50 (cinquenta) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo – UFESP, pelo motivo, a saber:

Por manipular alimentos sem os padrões de identidade, qualidade e segurança definidos a partir das normas de boas práticas em manipulação de alimentos, conforme evidenciado pela ausência de procedimentos operacionais padronizados implantados que descrevam as práticas desenvolvidas no lactário. Por não dispor de área de esterilização de mamadeiras (chucas e copinhos) e por não realizarem a esterilização das chucas e copinhos ofertadas aos pacientes do hospital, conforme

HOSPITAL SANTA ELISA LTDA.

CNPJ: 50.964.097/0001-20

Endereço: Rua Socrates Fernandes de Oliveira, nº 70 – Chácara Urbana – Jundiá/SP.

CEP: 13201-838

PROCESSO SEI nº PMJ.0017243/2024.

Jundiá, 28 de junho de 2024.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS

PORTARIA/CIAS Nº 015/24

de 21 de junho de 2024.

CIAS - Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis

Designação de funcionários, em substituições.

PROCESSO CIAS Nº 012/24

O Gestor Executivo do CIAS – Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 39 a 41 do Estatuto, resolve:

DESIGNAR, a funcionária Michele Camila Chinelatto, RG nº 30.026.182-2 e CPF nº 275.550.028-09 para responder pela Assessoria Executiva no período de 60 dias, com início em 23/05/2024 a 22/07/2024.

Jundiá, 21 de junho de 2024.

(Helio Carletti Frigeri)

Gestor Executivo/CIAS

Registrada e publicada na Administração do CIAS - Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis e encaminhado para publicação na IOMJ – Imprensa Oficial do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 001/2024 PROCESSO CIAS Nº 10/2024

OBJETO: serviços continuados de auditoria, assessoria e consultoria contábil financeira CONTRATANTE: CIAS – Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis CNPJ 54.689.302/0001-48

CONTRATADO: ANÁLISE AUDITORIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob nº46.994.877/0001-46 AMPARO LEGAL: art. 75, II, §2º da Lei federal 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 102.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ASSINATURA: 01/07/2024

MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO PELOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESI VADO EM	LOCAL
GOL	VERDE	JNE 2554	28/06/2024	R. ANTONIO DE OLIVEIRA, 317
PEUGEOT 206	PRATA	DGW 8700	28/06/2024	R. JOSEPHINA R. COSIMATTI, 140
PALIO	CINZA	CFW 6523	28/06/2024	R. PB. CÍCERO LIMA CORREIA, 189
H100	BRANCA	CQH 6400	28/06/2024	AV. HENRIQUE BRUNINI, 1040

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO PELOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESI VADO EM	LOCAL
XSARA	PRETA	GZT 7230	01/07/2024	AV. CAETANO GORNATI, 1101
FUSION	BRANCA	FMF 9682	01/07/2024	AV. CAETANO GORNATI, 1101